ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí

Edital nº 001/2013 – Teste Seletivo Simplificado

1.0 – APRESENTAÇÃO

A prefeita municipal de Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas para a realização do Teste Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos temporários na Administração Municipal. VEJA ANEXO I.

2.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Teste Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da empresa ***(Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda.) localizada na Avenida José dos Santos e Silva, 1769, Centro – Teresina – Piauí, CNPJ 10.590.815/001-21, telefone (86)3086.0686/9452.3958,*** obedecendo às normas constantes no presente Edital.

2.2 – O número de vagas, o regime de trabalho e o valor do salário para cada cargo encontram-se dispostos no ANEXO I deste Edital.

3.0 – PARA INVESTIDURA DO CARGO

3.1 – O candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.

c) Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.

d) Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I.

e) Estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino.

f) Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.

g) Possui experiência mínima para os cargos que houve exigência.

h) Não possuir impedimento legal conforme a Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

3.2 – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Teste Seletivo. A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 impedirá a posse do mesmo.

4.0 – DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA

4.1 – A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 – As inscrições serão efetuadas no período de 05 a 08 de março de 2013, somente de forma presencial, das 8h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí.

4.3 - A taxa deverá ser paga somente nas agências **do BANCO DO BRASIL em nome da empresa Gabriel & Gabriel, Consultoria e Projetos – LTDA, AGÊNCIA – 1640-3 – CONTA CORRENTE nº 54.126-5.**

a) Não será aceito em hipótese alguma o pagamento em caixa eletrônico (Caixa rápido).

b) Não haverá, em hipótese alguma, isenção de taxa de inscrição, seja total ou parcial.

c) Não será devolvido o valor da taxa de inscrição paga em hipótese alguma, a não ser do cancelamento do referido certame.

d) A inscrição dar-se-á após a comprovação do pagamento da taxa, conforme o valor especificado no ANEXO I.

e) A efetuação da inscrição dar-se-á mediante o seguinte:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras, em modelo a ser fornecido no local da inscrição, COM LETRAS DE FORMA, em que o candidato prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Edital e as que vierem a se estabelecer, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato ou procurador.

II – Comprovante de pagamento.

III – Fotocópia Legível da Cédula Oficial de Identidade, ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, sendo que a fotocópia deverá ser anexada à ficha de inscrição.

4.4 – Será permitida a inscrição pelo candidato ou por procuração, neste caso anexar o respectivo instrumento de procuração e cópia do documento de identidade (RG) do procurador e do candidato e ficha de inscrição do mesmo. Sendo de responsabilidade do candidato qualquer erro decorrente de tal procedimento.

4.5 – Não será aceita inscrição de candidato em caráter condicional ou por correspondência.

4.6 – Depois de efetivada a inscrição, não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração de cargo ou restituição do valor da taxa de inscrição, nem anexar documentos, seja qual for o motivo alegado.

4.7 – Em caso de uma 2ª INSCRIÇÃO, o candidato deverá efetuar o pagamento de uma outra taxa correspondente ao cargo que deseja concorrer, neste caso a última inscrição eliminará a primeira.

5.0 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 – Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste concurso público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, e a elas são reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desprezando-se as frações.

5.2 – Só serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

5.3 – No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar na ficha de inscrição o tipo do qual é portador e suas condições, anexando à mesma o laudo técnico que a comprove.

5.4 – Não havendo candidato classificado para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

6.0 - DAS PROVAS

6.1. – O Teste Seletivo Simplificado objeto deste Edital será realizado em uma **ÚNICA ETAPA**, constando de uma prova

escrita objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

6.2. – A prova objetiva será distribuída conforme as disciplinas especificadas abaixo:

Professor de Inglês/Matemática/Educação Física/ Português/Artes/Religião e Música			
DISCIPLINAS	**Nº DE QUESTÕES**	**PESO**	**PONTOS**
Específicas	20	2,0	40
Legislação e Conhecimentos pedagógicos	10	1,0	10
TOTAL	30		50

Professor de Recreação/Professor EJA e Professor de Sala Multifuncional			
DISCIPLINAS	**Nº DE QUESTÕES**	**PESO**	**PONTOS**
Português	10	1,5	15
Matemática	10	1,5	15
Legislação e Conhecimentos pedagógicos	10	2,0	20
TOTAL	30		50

Técnico da Informática			
DISCIPLINAS	**Nº DE QUESTÕES**	**PESO**	**PONTOS**
Português	10	1,0	10
Específico	20	2,0	40
TOTAL	30		50

Monitor – Programa Brasil Alfabetizado			
DISCIPLINAS	**Nº DE QUESTÕES**	**PESO**	**PONTOS**
Português	10	2,0	20
Matemática	10	1,5	15
Conhecimentos Gerais	10	1,5	15
TOTAL	30		50

7.0 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 - A prova será realizada no dia 17 de março (DOMINGO) de 2013, na cidade de Morro do Chapéu do Piauí.

7.2 – A prova terá duração de 2h e 30 min., a contar do horário de seu início previsto para as 9h, encerrando-se às 11h30 min. (horário oficial do Estado do Piauí).

7.3 – Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado e divulgado previamente pela executora.

7.4 – O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com o qual fez a inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um Boletim de Ocorrência (BO), registrado no órgão competente (dentro do prazo de validade previsto pela legislação) acompanhado de outro documento que contenha FOTO.

7.5 – Não será permitido qualquer tipo de consulta.

7.6 – Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do concurso após o início das provas.

7.7 – Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.

7.8 – Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.

7.9 – Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto da mesma antes de decorrido o prazo mínimo de 01 (uma) hora.

7.10 – Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO DE PROVA.

8.0 – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 – Será classificado o candidato que obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõe a prova.

8.2 – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

8.3 – Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:

8.3.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:

a) "Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada" (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

c) Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.

8.3.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

b) Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.

d) O candidato mais idoso.

8.3.3 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela Coordenação de Concurso Público da executora, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

9.0 – DO RESULTADO

9.1 - O resultado do Teste Seletivo Simplificado será divulgado pela Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí, conforme cronograma estabelecido neste Edital Anexo III.

10.0 – DOS RECURSOS

10.1 – Será assegurado ao candidato o direito de recurso, desde que devidamente fundamentado, com argumentações lógicas e consistentes.

10.2 – O prazo para a solicitação de recursos é de 48h (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO conforme cronograma Anexo III.

10.3 – Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.

10.4 – O recurso deverá ser dirigido ao setor de concurso da executora através do endereço eletrônico excelecia-express@hotmail.com dentro do prazo estabelecido neste edital ANEXO III e de acordo com os requisitos do item 10.1.
10.5 – Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.

11.0 – DA VALIDADE

11.1 – O Teste Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da administração pública por igual período.

12.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do Teste Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.
12.2 – Será excluído do Teste Seletivo Simplificado, por ato da executora, o candidato que:
a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
d) Usar falsa identificação pessoal;
e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.
12.3 – Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos.
12.4 – A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Morro do Chapéu do Piauí.
12.5 – O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado através de portaria coletiva publicada nos murais da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí, da Secretaria Municipal de Educação do município e no Diário Oficial dos Municípios.
12.6 - Não será aceita ficha de inscrição rasurada ou ilegível.
12.7 – A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder executivo e de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital.
12.8 – A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 3.0 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação, exceto para os cargos que exigem experiência, em que sua comprovação deverá ser anexada à ficha de inscrição.
12.9 – Os profissionais aprovados no respectivo Teste Seletivo Simplificado deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital. .
12.10 – Qualquer tipo de informação referente ao Teste Seletivo Simplificado será publicado através de Murais da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí, da Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico www.gabrielexcelncia.com, na imprensa local e do Diário Oficial dos Municípios.
12.11 – O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo (EDITAL) via internet, no endereço www.gabrielexcelencia.com.
12.12 – O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais contados junto à executora, através do e-mail excelência-express@hotmail.com até a publicação final do certame e junto à Secretaria de Educação de Morro do Chapéu do Piauí após a homologação do resultado.
12.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do Teste Seletivo Simplificado obedecendo à legislação vigente.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 01 de Março de 2013.

MARILDA NOGUEIRA RÊBELO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – Nº 01

CARGO	NÚMERO E LOCAL DE VAGAS	C/H	SALARIO R$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Professor de Português	Boa Vista – 01 vaga	20h	827,07	30,00	Lic. Plena em Letras/Português
Professor de Inglês	Boa Vista – 01 vaga	20h	827,07	30,00	Lic. Plena em Letras/Inglês
Professor de Educação Física	São José – 01 vaga	20h	827,07	30,00	Lic. Plena em Ed. Física e Registro no Conselho competente
Professor de Arte	Conrado Fenelon – 01 vaga	20h	827,07	30,00	Lic. Plena em Ed. Artística
	São Francisco – 01 vaga	20h	827,07	30,00	
Professor de Religião	Conrado Fenelon/São Francisco – 01 vaga	20h	827,07	30,00	Lic. em Teologia ou Ciências da Religião
Professor de Música	Conrado Fenelon/São Francisco – 01 vaga	20h	827,07	30,00	Lic. Plena em música
Professor de Recreação (Zona Rural)	Nova Vida/Sambaiba 01 vaga	20h	827,07	30,00	Curso Pedagógico (Nível médio) completo com habilitação para o ensino nas séries iniciais, comprovado através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC
	Vereda Nova/Aroeira 01 vaga	20h			
	Malhada de Baixo/Lajeiro/Pau Ferro - 01 vaga	20h			
	Fazenda Nova/Curral Grande – 01 vaga	20h			
	Lago da Cruz/Ginga – 01 vaga				
Professor EJA	Lago da Cruz – 01 vaga	20h	827,07	30,00	Curso de Lic. Plena em qualquer área
	Pau Ferro – 01 vaga				
Professor de Sala Multifuncional	São Francisco – 01 vaga	20h	827,07	30,00	Lic. Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com experiência mínima de 01 ano na função
Técnico em Informática	São Francisco 01 vaga	40h	1.250,00	30,00	Curso Técnico em Computação ministrado por instituição credenciada e c/h mínima de 120h/a e experiência mínima de 01 ano na área
	Conrado Fenelon 01 vaga				

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – Nº 02

CARGO	NÚMERO E LOCAL DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO DO PROGRAMA	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Monitor – Programa Brasil Alfabetizado (Turno: Noite)	Boa Vista – 02 Assentamento Chapadinha – 01 Vila Progresso – 01 Vila São Pedro – 01 São José – 01 Malhada de Baixo - 01 Aroeiras – 01 Vereda Nova – 01 Lago da Cruz – 01 Sede – 02 Lagoa do Morro – 01 Ginga – 01 Sambaiba – 01	250,00	10,00	Ensino Médio Completo

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO

PORTUGUÊS – Professor de Recreação, Professor de Sala Multifuncional, Professor EJA, Técnico de Informática e Monitor do Brasil Alfabetizado - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinonímia, antonímia, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuram de linguagem. ANALISE LINGUISTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

MATEMÁTICA – PORTUGUÊS – Professor de Recreação, Professor de Sala Multifuncional, Professor EJA, Técnico de Informática e Monitor do Brasil Alfabetizado - Conjunto – Operações, relações e propriedades. Conjuntos numéricos – operações fundamentais e propriedades, resolução de problemas. Números proporcionais – razão e proporção, divisão proporcional, regra de três simples, porcentagem, resolução de problemas.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS – Comum a todos os cargos de Professor - O movimento histórico de renovação pedagógica no Brasil Tendências pedagógicas; Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional - nº 9394/96: Princípios e Fins da educação nacional; Níveis e modalidades de educação e Ensino. Parâmetros Curriculares nacionais – PCNS: Históricos Princípios, Fundamentos e Finalidades; Objetivos Gerais da Educação Infantil do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Direitos Deveres e conquistas dos Servidores Públicos: Constituição Federal/88, Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADE) Para Monitor do Programa Brasil Alfabetizado - A atualidade nas áreas de: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia.

Conhecimento Específico

TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS: Área de Trabalho; Uso do Windows Explorer; execução de programas; POCESSADOR DE TEXTO MICROSSOFT WORD: Manipulação de documentos: Abertura, criação e salvamento de arquivos, Configuração de página, impressão de documentos; edição de texto: localização e substituição de pagina, impressão de documentos; Edição de texto: Localização e Substituição de texto , inserção de cabeçalho e rodapé, inserção de símbolos e/ou figuras, Manipulação de caixa de texto, uso do verificador de ortografia; Formatação de fonte , parágrafos, marcadores e numeração; Manipulação de tabelas. PLANILHA ELETRONICA MICROSOFT EXCEL: Criação, abertura e salvamento de arquivos; manipulação de planilhas: inserção de dados, cópia e Movimento de células e dados, Cópia e movimentação de células e dados, Manipulação de Fórmulas, uso de Gráficos e Impressão de Planilhas. NAVEGADOR MICROSOFT INTERNET EXPLORE: Abertura e localização de Sites; Noções Básicas de uso e navegação na internet. PROGRAMA DE CORREIO ELETRONICO MICROSOFT OUTLOOK: Envio, recebimento e Encaminhamento de mensagens; envio e recebimento de anexos.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Números naturais; Números Decimais; Números inteiros; Números reais; Números Racionais; Números Complexos; Equações; Sistemas lineares; Polinômios; Funções Médias: Proporcionalidade; progressões PA e PG; Figuras Geométricas; Estudo analítico da reta e da Circunferência. Geometria: Plana e analítica; Trigonometria; Ângulos; Funções Trigonométricas. Tratamento da Informação: Fluxogramas; Tabelas; Gráficos; Combinatórias.

PROFESSOR DE ARTES - O histórico do ensino de arte no Brasil e perspectivas, Artistas plásticos famosos: Brasil/Estado, Manifestações artísticas e culturais.
Arte e os temas transversais. Artes e as outras disciplinas, A história da Arte.

PROFESSOR DE RELIGIOSO – Histórico do Ensino Religioso no Brasil, Igreja e Estado, Religião e Sociedade, Cultura e Tradição, Ritos e Celebrações, Religiões Monoteístas e Politeístas, Ecumenismo, Cristianismo, Budismo, Judaísmo, Islamismo, Hinduísmo, Parâmetros Curriculares Nacional do Ensino Religioso (1996), Fenômeno Religioso, Doutrina, Hermenêutica, Mística, Ensino Religioso e sua regulamentação Através da CF/1988, Concilio Vaticano II, Sagrado, Evangelistas, Comunhão, Confissão e Sacramentos.

PROFESSOR DE MÚSICA - Conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: Relação entre a "clave de sol" e a "clave de fá" na 4ª linha - transposição de claves; Emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo bemol e bequadro; Notas enarmônicas; Elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compassos, compassos simples e compassos compostos. Escalas e Tonalidades: Estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre tonalidades (ou tons): Escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediante, subdominante, dominante, superdominante e sensível); Escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor, formas, natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica; Tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades, armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos. Intervalos: Estudo básico de intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples (não superiores à oitava): Classificação e formação de intervalos pela sua denominação: por exemplo, 1ª. Justa (ou uníssono), 2ª. Menor e 2ª maior; Intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2ª menor e 1ª aumentada); Semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes. Acordes: Estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: Tipos de acordes tríades: maiores e menores; Acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); Acordes possíveis no modo menor (considerando-se três formas de escala empregadas neste modo). Acordes consonantes e dissonantes.

PROFESSOR DE INGLÊS - *The pronoun: personal, possessive, reflexive, interrogative. The noun: possessive case, plural of nouns. The adjetive: oposites, comparative. The verbs: regular and irregular, verbs: to be, to have. Modal verbs: can, do. Tenser. The simple present, past and future. The present, past continuors. Present perfect. The adverb: of frequency. The preposition (the most common). Vocabulary. Comprehension. Interpretation. Translation*

PROFESSOR DE PORTUGUÊS – Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe: estrutura

e formação de palavras, frase, oração e período, orações coordenadas e subordinadas (classificação), sujeito e predicado, predicação verbal; Semântica; Léxico. Ortografia (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO); Pontuação. Estilística: Figuras de linguagem. Noções de Linguística: O signo-Significante e significado. Variações linguísticas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Noção de versificação. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Uso da crase.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Educação Física Escolar: abordagem Sociocultural e filosofia; metodologia de ensino da Educação Física. Conhecimentos do corpo.Identificação da Capacidade Física e Básica. Condicionamento físico e desenvolvimento das Capacidades Físicas.Identificação das funções orgânicas relacionadas com as atividades motoras. Conhecimentos dos efeitos das atividades físicas sobre o organismo e a saúde. Iniciação Desportiva: influência sobre a motivação da criança no esporte. O esporte como fator educacional. Fundamentação Técnica. Tática e Regras dentro do Processo didático-pedagógico da Educação Física escolar, futsal, handebol, basquetebol, (voleibol). Jogos: a natureza Lúdica educativa do jogo; as Teorias Explicativas e o jogo; O resgate dos jogos populares nas aulas de Educação Física.

ANEXO III – CALENDÁRIOS DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	04.03.2013	Diário Oficial dos Municípios e Mural da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu e Secretaria Municipal de Educação e www.gabrielexcelencia.com
Inscrições dos candidatos	De 05 a 08.03.2013	Secretaria Municipal de Educação
Local de prova	Até o dia 14.03.2013	www.gabrielexcelencia.com
Aplicação das provas	17.03.2013	Conforme publicação no www.gabrielexcelencia.com
Divulgação do Gabarito	17.03.2013	A partir das 15h na Secretaria Municipal de Educação e a partir das 18h no www.gabrielexcelencia.com
Prazos para recursos ao Gabarito	18 e 19.03.2013	Conforme Edital
Resultado de recursos	Até o dia 20.03.2013	Secretaria Municipal de Educação e no www.gabrielexcelencia.com
Resultado	Até o dia 22.03.2013	Secretaria Municipal de Educação e no www.gabrielexcelencia.com

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSOS

Para:

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHÁPEU DO PIAUÍ
(*) Nº DE PROTOCOLO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

()	CONTRA GABARITO DA PROVA	Ref. Prova objetiva Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: ___
()	*CONTRA RESULTADO*	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

.
Obs: Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

_____ Assinatura do candidato

_____ Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO V

REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Teste Seletivo Simplificado: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____ , _____ de _____ de _____

Assinatura